

BULLYING

¹*Maria Eugênia BERTOLDI*

²Luiz Roberto Machado BORGES

³Mayara Silva FURLAN

⁴Gabriela Renata Crubellate NEGRAES

⁵Thaise Victoria Gavazzoni RODRIGUES

Atualmente no Brasil existe vários julgados a respeito do Bullying. O tal ato é de repercussão mundial, que ocorre entre as pessoas de sexo iguais ou opostas dentre crianças e adolescentes.

O Bullying pode ser considerado uma afronta ou ato ilícito, na qual existe uma vítima que sofre perseguição, levando a mesma a ter vários transtornos psicológicos. Muitos pais acabam não sabendo que seu filho sofre atos de coação fora de casa, seja ela verbal, física ou virtual, isto acontece quando pessoas que se julgam perfeitas, se acham no dever de fazer piadas de mau gosto com aquele colega de classe que muitas vezes tem alguma deficiência física ou mental, outro fator que pode colaborar é a falta de não ter uma renda que satisfaça os gostos e vontades que essa geração tanto necessita, um padrão de vida em relação aos demais colegas. A coação da vítima é tanta que por medo elas acabam se isolando do mundo ao seu redor deixando os seus pais sem saber o que ocorre. Em contrapartida muitos daqueles que sofrem de bullying acabam vencendo esse medo e contam para seus pais, que na maioria dos casos não dão tanta ênfase ao caso e acabam julgando o ato pejorativo como uma simples brincadeira, que na época deles não era considerado como ato ofensivo.

Mas o bullying não acontece somente com adolescentes, a fase mais crítica também é na infância, está presente nas escolas, sendo que as crianças que sofrem este tipo prática de perseguição ficam com a chamada fobia escolar, que nada mais é o medo de ir à escola e de sair da casa onde moram para que não sejam repudiados pelos colegas que praticam o Bullying. No início de tudo não passa de uma brincadeira, mais quando o praticante de tal brincadeira vai percebendo que a vítima fica triste nos cantos não gostando do que está acontecendo, vai causando a distância dela dos demais colegas, é

nessa hora que o praticante passa a agressor enfatizando mais agressões contra a vítima chegando a parte da perseguição. O psicológico da criança afetada por esse fato vai se tornando sua arma pessoal, pois, ela pensa que não está de acordo com os “padrões sociais dos amigos”. Através destes pensamentos a vítima passa a sofrer de depressão, pânico, medo, e muitas vezes se o jovem é obeso pode ficar com várias crises emocionais por causa do que ocorre sofrendo de Bullying. Em muitas pesquisas feitas nos EUA, foi comprovado que crianças que sofrem de bullying podem cometer suicídios e na fase adulta vir a se tornar assassinos, pelo trauma que sofreram na infância ou adolescência, por não conseguirem suportar a pressão, deixando assim um grande dano na sua vida. Levando também em consideração que a vítima pode ficar com grandes marcas no seu psicológico chegando a vida adulta com depressão, baixa autoestima, adquirindo assim transtornos de ansiedade, e mais o simples fato de não conseguir conviver em sociedade com a soma dos mais variados problemas que ela pode vir a ter durante os anos. Não é difícil de identificar a pessoa que sofre de bullying, eles preferem não se socializar se isolando no seu mundo, não conversam muito, tem medo de sair para a rua e de ir à escola, tem medo de se comunicar com os pais, falar do que está ocorrendo na escola, pensando assim que conseguem evitar de serem agredidos mais vezes. Nessa hora o papel dos pais e professores é fundamental na identificação das vítimas, pois somente assim podem evitar com que elas passem por este transtorno, encerrando-o definitivamente.

Em se falando de bullying temos o Cyber Bullying que nada mais é que pessoas que fazem perfis falsos na internet e utilizam das redes sociais, para falar e atacar caluniosamente difamando as pessoas que ali participam, agindo com preconceito para com a cor, raça, peso, altura dentre outros. Causando muita humilhação e exposição pública da vítima que no final das contas não tem nada a ver com o que está ocorrendo, é um tipo de bullying que deixa traumas e sequelas em suas vítimas, como outros tipos aqui citados.

No tratamento das vítimas que sofrem bullying, é necessário que elas sejam levadas aos psicólogos para que os mesmos possam dar o seu parecer, podendo ditar os tratamentos adequados para cada uma devidamente.

Em se falando de bullying, não podemos esquecer como a justiça trata os casos que chegam até ela, não sendo muito comum

encontrar normas jurídicas sobre determinado assunto, vale lembrar que a prática desta violência tem caráter **repetitivo, sistemático, doloroso e intencional** de agredir a vítima, o que faz a sociedade indagar a atuação do Estado nestes casos, pois considera como dolosa. A de se equiparar bullying com os atos de tortura e de discriminação, que são feitos durante um longo período e assemelham com características físicas ou comportamentais com algo ruim, respectivamente. Assim, o Estado tem sido chamado para intervir nos casos de bullying, a fim de controlar e punir os agressores. Há a discussão de reformulação do Código Penal para que se torne crime, e terá denominação de “**intimidação vexatória**”, passaria a constituir o parágrafo segundo do artigo 147, do Código Penal. Há também legislações dos Estados brasileiros sobre a questão do bullying, que ocorrem em ambientes escolares, como a lei nº 14.957/2009 de São Paulo; a lei 3887 do Mato Grosso do Sul; a lei nº 5.089/2009 do Rio de Janeiro. Já em âmbito nacional foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 15 de outubro de 2015 o projeto de lei nº 5369/2009 que cria ações para combater a prática de intimidação sistemática (bullying) em escolas e demais estabelecimentos de ensino. O texto será encaminhado para a sanção presidencial. Além das escolas, clubes e agremiações recreativas também deveram desenvolver medidas para conscientizar, prevenir e combater tal prática. A proposta determina que o Ministério da Educação e as secretárias de educação, devem capacitar os seus profissionais de ensino para combate do bullying, além de enviarem relatórios bimestrais sobre os casos registrados, propõe também além da orientação, a assistência psicológica, social e jurídicas às vítimas e aos agressores, sendo para estes evitada a punição, promovendo meios alternativos que possam efetivamente responsabilizar e mudar o comportamento hostil do indivíduo.

Em um mundo totalmente informatizado, as questões colocadas nesta pesquisa parecem não ter tanta importância em nossa sociedade, bullying? Que palavra é esta? Talvez em nosso dia a dia não percebamos, mas uma palavra de baixo calão direcionada para nós ou até mesmo um apelido de mau gosto, é uma forma de bullying que sofremos, gordo ou magro demais, hétero ou homossexual, o bullying está ligado mais ao ramo do preconceito colocado no mundo em que vivemos, nada está bom o bastante para aqueles que querem a perfeição, temos aqui uma sociedade com vários padrões diferentes,

onde cada um tem algo que o identifica, o bullying já existia há muitos anos, mas somente agora os legisladores foram ver o que ele causava realmente, quantas pessoas não precisariam de psicólogos, quantas poderiam estar felizes e não deprimidas pelos cantos, quantas vidas se acabaram nesses seis anos que se passaram para a votação de um projeto de lei que beneficiaria aqueles que tanto sofreram calados. Talvez crimes poderiam ser evitados, mortes revertidas em vidas, tristezas em alegrias, bullying é o alimento da covardia de quem não sabe fazer mais nada do que olhar o outro sofrer. Você não é diferente de mim, eu sou igual a você, respiramos o mesmo ar, vivemos no mesmo mundo.

¹Maria Eugenia BERTOLDI. Pedagoga, psicanalista, psicopedagoga. Mestra em Psicologia pela Universidade São Marcos. Doutoranda em CIÊNCIAS de LA EDUCACION – Universidad de La Plata. Professora Universitária em cursos de graduação e pós-graduação. mariaeugeniabertoldi@gmail.com

²Gabriela Renata Crubellate NEGRAES. Discente do 2º período do curso de Direito das Faculdades Integrada Santa Cruz de Curitiba. E-mail: gabriela.c.n@outlook.com

³Luiz Roberto Machado BORGES. Discente do 2º período do curso de Direito das Faculdades Integrada Santa Cruz de Curitiba. E-mail: Luizdireito2611@hotmail.com e xadreznegro@hotmail.com

⁴Mayara Silva FURLAN. Discente do 2º período do curso de Direito das Faculdades Integrada Santa Cruz de Curitiba. E-mail: maytinha07@gmail.com

⁵Thaise Victoria Govazzoni RODRIGUES. Discente do 2º período do curso de Direito das Faculdades Integrada Santa Cruz de Curitiba. E-mail: thathatisi@gmail.com

Palavras-chave:Bullying. Perseguição. Vítimas. Agressores. Psicólogos.